



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação do hospital universitário santa Terezinha para prestação serviços de Plantão Médico Hospitalar sendo: utilização das dependências físicas, equipamentos ambulatoriais, plantonistas, funcionários, exames de imagem, plantões de urgência e emergência, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Contratação de consultas médicas nas seguintes especialidades de clínica médica, clínica cirúrgica, obstétrica, pediatria, neurocirurgia, traumatologia, cardiologia, e bucomaxilofacial, de segunda a segunda feira, compreendido entre 24h do dia, todos os dias do mês. Em caso de urgência/emergência não havendo profissional disponível é de responsabilidade do hospital solicitar o encaminhamento do paciente para referência. A contratação será feita por processo de inexigibilidade em medida de urgência, e levando em consideração que esse é o único hospital da região que atende as referidas especialidades, atendendo por classificação de cores para o atendimento dos pacientes incluindo as cores vermelho, laranja e amarelo, e por ser referencia em oncologia (quimioterapia e radioterapia).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição deste serviço já é parte do planejamento da Secretaria.





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Instituição deverá prestar os serviços de plantão Médico-Hospitalar, abrangendo: a utilização das dependências físicas, equipamentos ambulatoriais, plantonistas, funcionários, exames de imagem, exames laboratoriais, medicação básica e realização de procedimentos médicos de urgência e emergência, para realização de plantões de urgência e emergência. Os serviços a serem contratados serão prestados/executados diretamente por profissional(is) da(s) instituição hospitalar contratada. Os serviços serão executados em caráter eletivo e/ caráter de urgência e emergência, pela entidade hospitalar contratada. Respeitar e agir de acordo com o código de ética da classe, contribuindo para a valorização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Prescrever os medicamentos de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, utilizando a Denominação Comum Brasileira.

Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas nas condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação. Quando necessário encaminhamento para outro serviço, deverá preencher todos os documentos pertinentes exigidos, respeitando os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), vigentes.

Manter no mínimo 01 (um) profissional médico em clínica geral, devidamente registrado no CRM/SC, para atendimento da urgência e emergência do ambulatório da contratada, assim como disponibilização de médicos integrantes do Corpo Clínico ou substituto indicado por membro do Corpo Clínico, na forma de escala de atendimento elaborada pelo próprio Corpo Clínico, para atender aos eventuais chamados do médico plantonista nas especialidades médicas contratadas.

Os chamados das especialidades médicas deverão seguir os Protocolos Clínicos estabelecidos pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), cujos registros devem ser efetuados no prontuário do paciente e estarem à disposição da contratante, para que, através de pessoal técnico habilitado e designado para tal, possa, a qualquer tempo fazer a verificação dos mesmos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O contrato em questão terá duração de 12 meses, somando no valor um montante de R\$ 93.771,58 sendo 12 parcelas de R\$ 7.814,29.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Contratação do hospital universitário santa Terezinha para prestação serviços de Plantão Médico Hospitalar sendo: utilização das dependências físicas, equipamentos ambulatoriais, plantonistas, funcionários, exames de RAIO-X, plantões de urgência e emergência, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Contratação de consultas médicas nas seguintes especialidades de clínica médica, clínica cirúrgica, obstétrica, pediatria, neurocirurgia, traumatologia, cardiologia, e bucomaxilofacial,	serv	meses	12	R\$7.814,29	R\$ 93.771,48
					TOTAL	R\$ 93.771,48

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

Fundo de saúde

Red. 6 fonte 1500

Detalhamento: 33903950





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação de do serviço de plantão hospitalar, o município visa garantir a atenção integral aos munícipes, em todos os ciclos de vida tendo a Atenção Primária em Saúde (APS), como ordenadora dos serviços de saúde. Assegurar a assistência médica ambulatorial, por meio da oferta de serviços de profissional especializado na área e possibilitar o acesso UNIVERSAL e IGUALITÁRIA, à população.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que por se tratar de contratação de mão de obra especializada de uma única categoria, com requisitos muito específico. Tal escolha se deve em razão dos seguintes benefícios: -

Padronização dos serviços oferecidos, bem como a celeridade na prestação dos serviços, diminuindo o risco de falhas na sua prestação; - Necessidade de conservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão provocar descontinuação da uniformização, assim como problemas no gerenciamento e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem o intuito de constituir um todo unitário; - Possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ampliação do acesso aos serviços de saúde

- Garantir atendimento hospitalar oportuno e contínuo à população, reduzindo filas, tempo de espera e deslocamentos excessivos.

Melhoria da qualidade da assistência

- Assegurar serviços hospitalares com padrões técnicos, assistenciais e de segurança do paciente compatíveis com as normas do SUS e da vigilância sanitária.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Complementação da rede pública de saúde

- Suprir lacunas assistenciais da rede própria, especialmente em procedimentos de média e alta complexidade, internações clínicas e cirúrgicas, urgência e emergência.

Redução de morbimortalidade

- Contribuir para a diminuição de complicações, agravamentos e óbitos evitáveis por meio de atendimento adequado e em tempo oportuno.

Integralidade do cuidado

- Garantir atenção integral ao usuário, incluindo diagnóstico, tratamento, internação, procedimentos, acompanhamento e alta com orientações adequadas.

Eficiência na utilização dos recursos públicos

- Obter melhor custo-benefício na prestação dos serviços, com metas assistenciais claras, controle de produção e pagamento vinculado aos serviços efetivamente prestados.

Humanização do atendimento

- Promover atendimento digno, ético e humanizado, respeitando os direitos dos usuários do sistema de saúde

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do(a) fiscal: Janete Feliceti

Contato: 'tfd@ibiam.sc.gov.br'

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Orlando Favero

Cargo: Secretário municipal de saúde de Ibiá





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da secretaria municipal de saúde de Ibiá descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibiá, 15 de dezembro de 2025.

Monalisa Gonçalves de Quadros

Diretora de assistência social

Orlando Favero

Secretário municipal de a saúde de Ibiá



Assinantes



Orlando Favero

Assinou em 16/12/2025 às 14:54:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Orlando Favero, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Monalisa Gonçalves de Quadros

Assinou em 16/12/2025 às 14:55:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Monalisa Gonçalves de Quadros, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O6J

2ZZ

MLV

GN9